



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Verifica-se que Decreto 01/24
foi afixado no local destinado de publicação
de Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
05/02/24 a 05/03/24
dois fê.

Crissiumal 05/02/24
Mauro
Diretor Administrativo

DECRETO Nº 01/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA OS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o Decreto nº 13/2024 do Poder Executivo Municipal que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais para os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024;

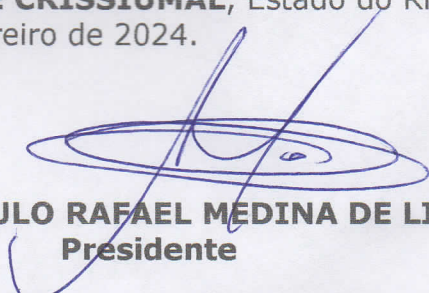
Considerando a afinidade das atividades administrativas da Câmara com as atividades do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo para os dias 12 (doze) e 13 (treze) de fevereiro de 2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.


PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS
Presidente

Registre-se e Publique-se: